

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100348 LDO 2021

Texto

Insira-se à Lei de Diretrizes Orçamentária a meta de destinação de ao menos 1% do orçamento Anual da Cidade De São Paulo à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

Justificativa

Considerando que a gestão sustentável das cidades é tema de absoluta importância pelo fato de interferir diretamente na qualidade de vida, na saúde e no abastecimento de recursos naturais, tanto para quem vive nos grandes centros, quanto para quem vive em seu entorno, é de extrema importância que ao menos 1% do orçamento de nossa cidade seja direcionado à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

Sendo a cidade de São Paulo o mais importante centro econômico do Hemisfério Sul e também responsável pelo maior consumo e descarte de recursos Naturais dessa região, políticas de preservação e sustentabilidade necessitam de maior atenção da gestão municipal, o que notoriamente não ocorrerá com um orçamento enxuto que limite a atuação e criação de diferentes programas que são necessários para garantir a preservação dos recursos da cidade e também de redução e prevenção dos diferentes tipos de poluentes emitidos em nossa cidade.

Autor

GILBERTO NATALINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100349 LDO 2021

Texto

Insira-se à Lei de Diretrizes Orçamentárias a criação de 150 equipes do Estratégia Saúde da Família (ESF) no Município de São Paulo.

Justificativa

O Estratégia Saúde da Família é um importante programa do município de São Paulo que visa aproximar as unidades de saúde e as famílias do nosso município.

Com foco na prevenção, o objetivo do programa é fornecer atenção básica de saúde residencial às famílias de nossa cidade, aumentando significativamente a capilaridade do atendimento das unidades de saúde através dos Agentes de saúde Comunitários, colhendo como resultado significativa melhoria na prestação do serviço público de saúde em nossa cidade.

Sabendo da importância do programa e da situação de pandemia que enfrentamos, é claramente observada a necessidade de reforço no contingente dessas equipes, auxiliando e informando as famílias no que se refere à prevenção, tanto das enfermidades já tratadas em nosso cotidiano, como também na prevenção e cuidados para que se evite a contaminação e aumento da disseminação do Coronavírus.

Autor

GILBERTO NATALINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100350 LDO 2021

Texto

Insira-se À Lei de Diretrizes orçamentárias a criação do Parque Cabeceira do Caboré na Vila Andrade.

Justificativa

Os Parques são importantes áreas verdes em regiões urbanas e necessários para a manutenção da qualidade de vida nas cidades. Diante da crise climática enfrentada atualmente, bem como a pujante verticalização de São Paulo ao longo das últimas décadas, a manutenção da cobertura arbórea nas cidades é fundamental para evitar a criação do chamado microclima urbano, caracterizado por construções e emissões de poluentes atmosféricos que dão origem ao aumento da temperatura, entre outras alterações no clima. Localizado em uma das últimas áreas remanescentes da Mata Atlântica da região, com 86.500 m² (oitenta e seis mil metros quadrados) entre as ruas João Simões de Sousa, José da Silva Ribeiro e José Coimbra o Parque Neacentes do Caboré irá contribuir com a manutenção de uma importante área verde na cidade e também da nascente do Córrego Caboré, um importante afluente do Córrego Pirajussara.

Vale ressaltar que em enquete realizada pelas subprefeituras para implantação do PLOA 2021, o projeto de criação do Parque Cabeceira do Caboré recebeu a maior votação popular na Subprefeitura do Campo Limpo com 1624 votos, evidenciando o anseio da população local pela criação do Parque.

Autor

GILBERTO NATALINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100085 LDO 2021

Texto

Insira-se à Lei de Diretrizes Orçamentária a meta de destinação de ao menos 1% do orçamento Anual da Cidade De São Paulo à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

Justificativa

Considerando que a gestão sustentável das cidades é tema de absoluta importância pelo fato de interferir diretamente na qualidade de vida, na saúde e no abastecimento de recursos naturais, tanto para quem vive nos grandes centros, quanto para quem vive em seu entorno, é de extrema importância que ao menos 1% do orçamento de nossa cidade seja direcionado à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

Sendo a cidade de São Paulo o mais importante centro econômico do Hemisfério Sul e também responsável pelo maior consumo e descarte de recursos Naturais dessa região, políticas de preservação e sustentabilidade necessitam de maior atenção da gestão municipal, o que notoriamente não ocorrerá com um orçamento enxuto que limite a atuação e criação de diferentes programas que são necessários para garantir a preservação dos recursos da cidade e também de redução e prevenção dos diferentes tipos de poluentes emitidos em nossa cidade.

Autor

GILBERTO NATALINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100086 LDO 2021

Texto

Insira-se à Lei de Diretrizes Orçamentárias a criação de 150 equipes do Estratégia Saúde da Família (ESF) no Município de São Paulo.

Justificativa

O Estratégia Saúde da Família é um importante programa do município de São Paulo que visa aproximar as unidades de saúde e as famílias do nosso município.

Com foco na prevenção, o objetivo do programa é fornecer atenção básica de saúde residencial às famílias de nossa cidade, aumentando significativamente a capilaridade do atendimento das unidades de saúde através dos Agentes de saúde Comunitários, colhendo como resultado significativa melhoria na prestação do serviço público de saúde em nossa cidade.

Sabendo da importância do programa e da situação de pandemia que enfrentamos, é claramente observada a necessidade de reforço no contingente dessas equipes, auxiliando e informando as famílias no que se refere à prevenção, tanto das enfermidades já tratadas em nosso cotidiano, como também na prevenção e cuidados para que se evite a contaminação e aumento da disseminação do Coronavírus.

Autor

GILBERTO NATALINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100090 LDO 2021

Texto

Insira-se À Lei de Diretrizes orçamentárias a criação do Parque Cabeceira do Caboré na Vila Andrade.

Justificativa

Os Parques são importantes áreas verdes em regiões urbanas e necessários para a manutenção da qualidade de vida nas cidades. Diante da crise climática enfrentada atualmente, bem como a pujante verticalização de São Paulo ao longo das últimas décadas, a manutenção da cobertura arbórea nas cidades é fundamental para evitar a criação do chamado microclima urbano, caracterizado por construções e emissões de poluentes atmosféricos que dão origem ao aumento da temperatura, entre outras alterações no clima.

Localizado em uma das últimas áreas remanescentes da Mata Atlântica da região, com 86.500 m² (oitenta e seis mil metros quadrados) entre as ruas João Simões de Sousa, José da Silva Ribeiro e José Coimbra o Parque Neacentes do Caboré irá contribuir com a manutenção de uma importante área verde na cidade e também da nascente do Córrego Caboré, um importante afluente do Córrego Pirajussara.

Vale ressaltar que em enquete realizada pelas subprefeituras para implantação do PLOA 2021, o projeto de criação do Parque Cabeceira do Caboré recebeu a maior votação popular na Subprefeitura do Campo Limpo com 1624 votos, evidenciando o anseio da população local pela criação do Parque.

Autor

GILBERTO NATALINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100437 LDO 2021

Texto

Insira-se À Lei de Diretrizes orçamentárias a meta de plantio de ao menos duzentas mil árvores no município de São Paulo.

Justificativa

O ar poluído é a primeira causa ambiental de mortes no mundo. A Comunidade científica mundial relaciona a poluição do ar à redução da qualidade de vida da população que vive em áreas urbanas em todo o mundo. As consequências à saúde são diversas, entre elas estão o aparecimento de doenças como o câncer de pulmão, asma, pneumonia, bronquite crônica, aumento de casos de infarto, entre outras.

Com o aumento da produção industrial, o significativo aumento da frota de veículos movidos à combustão ano após ano e a redução do quociente arbóreo em nossa cidade, esse cenário tende a piorar.

Diante do exposto, são necessárias políticas públicas que incentivem a preservação ambiental, tal como o investimento em recuperação de áreas verdes através do plantio de árvores, com o intuito de mitigar a situação exposta e que tragam benefícios ao nosso município.

Autor

GILBERTO NATALINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100448 LDO 2021

Texto

Insira-se à Lei de Diretrizes Orçamentárias a criação de canteiros verdes, através do plantio de árvores em canteiros de avenidas que apresentem espaço suficiente para comportá-las.

Justificativa

Nas últimas décadas São Paulo passou por um processo de urbanização intenso, que deixou diversas sequelas ambientais em nossa cidade. A diminuição do quociente arbóreo, derivada de anos de urbanização desorganizada trouxe como resultado a criação de regiões de ilhas de calor e consequentemente a diminuição da qualidade do ar.

Porém, diversas são as áreas de avenidas em São Paulo com canteiros que possuem espaço suficiente para comportar o plantio de árvores, com o potencial de aumentar a quantidade de espaços verdes do município e com isso impactar na melhoria da qualidade do ar, na diminuição e controle de temperatura local e consequentemente na qualidade de vida das pessoas.

Autor

GILBERTO NATALINI